

## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE CACIFOS

ESCOLA RAINHA DONA LEONOR / ESCOLA EUGÉNIO DOS SANTOS

### REGRAS E CONDIÇÕES DE ALUGUER DE CACIFOS

- Os cacifos são para uso exclusivo dos estudantes da Escola Rainha Dona Leonor ou da Escola Eugénio dos Santos.
- Os cacifos não podem ser utilizados durante o período de funcionamento das aulas (O aluno deve gerir a guarda dos materiais de acordo com o seu horário, uma vez que é expressamente proibido a saída de sala de aula para ir ao cacifo).
- Caso o aluno não tenha o último tempo da manhã ou da tarde (devidamente confirmado), poderá ter acesso ao cacifo, para guardar ou levantar pertences antes de sair da escola.
- O aluguer do cacifo é de 4 (quatro) euros não reembolsáveis, pagos através do cartão eletrónico.
- O aluguer é válido por um ano letivo, pelo que não há lugar a renovação automática. Assim, todos os cacifos devem ficar devolutos no último dia de aulas de cada ano letivo. (A Direção reserva-se o direito de abrir os cacifos que permaneçam indevidamente ocupados).
- O aluno é responsável pela conservação do cacifo.
- O uso indevido do cacifo pode ocasionar a cessação do direito ao seu uso.
- O uso negligente do mesmo pode determinar o pagamento da sua reparação.
- Caso o aluno pretenda deixar de utilizar o cacifo, deve comunicá-lo na papelaria (RDL/EES).
- A atribuição de cacifos está sujeita ao número de cacifos disponíveis.
  - Na Escola Eugénio dos Santos os interessados deverão dirigir-se à papelaria, num dos seguintes períodos:  
Alunos de 2.º ciclo - de 29 de setembro a 3 de outubro;  
Alunos de 3.º ciclo - de 6 a 10 de outubro.
  - Na Escola Rainha D.ª Leonor os interessados deverão dirigir-se à papelaria, num dos seguintes períodos:  
Alunos do 3º ciclo - de 29 de setembro a 3 de outubro;  
Alunos do secundário- de 6 a 10 de outubro.

### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE CACIFOS:

1. Alunos com cuidados de saúde permanentes;
2. Alunos do 2º ciclo que partilham cacifo;
3. Alunos do 3º ciclo que partilham cacifo;
4. Alunos do secundário que partilham cacifo;
5. Restantes alunos, por ordem de entrega de pedido.

A Direção do AERDL sugere que não sejam guardados valores nos cacifos e declina qualquer responsabilidade sobre eventuais prejuízos decorrentes de estragos, ou extravio de material, ali guardados.

17 de setembro de 2025

A Diretora



(nome) \_\_\_\_\_,

Encarregado de Educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,

Nº \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_º Ano, Turma \_\_\_\_\_, declara ter tomado conhecimento das condições de aluguer dos cacifos e pretende candidatar-se ao aluguer de um. A sua utilização será partilhada com um(a) colega/ será individual (riscar o que não interessa).

Caso seja partilhado indicar o nome/ano/turma do(a) colega.

Nome \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Encarregado de Educação (assinatura): \_\_\_\_\_